

ATA DE RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE EMPREGADOS CELETISTAS

N.º 003/2025

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 21 de dezembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, candidatos, para o exercício da função de Assistente Administrativo, sob o regime celetista para atuação junto ao Projeto n.º 16359, intitulado de “UFSCar n.º 62/2024 - ProEx n.º - 23112.027199/2024-37 - Apoio na Preparação e Acompanhamento Pedagógico para Curso de Tecnologias Digitais e Inovação”, sob a coordenação do Professor Doutor Daniel Ribeiro Silva Mil**, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado das entrevistas promovidas pela equipe avaliadora do regente Projeto, referente a candidatas classificadas na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização, pela equipe avaliadora do regente Projeto, das entrevistas previstas no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restaram classificadas as seguintes candidatas:

Classificação
1º Rafaela Sabino
2º Ingrid Blanco

As candidatas classificadas compõem o cadastro reserva, conforme disposto no Edital, podendo ser convocadas de acordo com a necessidade do projeto e a disponibilidade orçamentária, obedecida a ordem de classificação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar